



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 087/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: 01141/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA", COM DURAÇÃO DE 00H90MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Guarabira - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ n.º 08.785.479/0001-20, neste ato representada pela Prefeita Maria Hailéa Araújo Toscano, Brasileira, Viúva, residente e domiciliada na Rua Sabiniano Maia, 1045 - Bairro Novo - Guarabira - PB, CPF n.º 339.764.144-68, Carteira de Identidade n.º 161809 SSDS/PB, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com o art. 136, IV, da Lei 14.133/21, a alteração da dotação orçamentária do contrato n.º 01141/2025, decorrente do procedimento de contratação direta INEXIGIBILIDADE n.º 087/2025, firmado com a empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2924 - CAPIM MACIO - NATAL - RN, CNPJ n.º 25.321.806/0001-02, neste ato representado por Francisco Felipe Elizeu Marques, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 246 - Parque das Nações - Parnamirim - RN, CPF n.º 103.664.554-19, Carteira de Identidade n.º 3753119 SS/PB; e nas cláusulas a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo instrumento particular do Contrato n.º: 01141/2025; e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, com fulcro no Art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21, como também na Cláusula Quinta do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente instrumento tem por objeto adicionar a dotação orçamentária consignada no orçamento de 2026 abaixo mencionado na cláusula QUINTA (DOTAÇÃO) do contrato n.º: 01141/2025.

07.00; 13.392.2009.2048; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500/700/701.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Guarabira, 12 de janeiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01141/2025, decorrente do procedimento de contratação direta INEXIGIBILIDADE n.º 087/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CALCINHA PRETA", COM DURAÇÃO DE 00H90MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026, celebrado com a empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2924 - CAPIM MACIO - NATAL - RN, CNPJ nº 25.321.806/0001-02. Do Objeto do apostilamento: adicionar a dotação orçamentária consignada no orçamento de 2026 **07.00; 13.392.2009.2048; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500/700/701**, na cláusula QUINTA (DOTAÇÃO) do contrato n.º 01141/2025. Demais cláusulas dos instrumentos contratuais continuam inalteradas.

Guarabira/PB, 12 de janeiro de 2026.


MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita